



Boletim da Farmácia Clínica

Ano III, nº 07 – Março/Abril 2020

Plano de contingência para Serviços de Farmácia desenvolvidos no ambiente hospitalar: cuidados de higiene para enfrentamento da pandemia COVID-19

Prezados colegas, desde o início de 2020 estamos vivendo uma pandemia viral de proporções globais, que afetou a rotina de toda sociedade e, principalmente, dos serviços de saúde. Nesse sentido, o presente documento sugere alguns cuidados de higiene para os Serviços de Farmácia realizados no ambiente hospitalar, que podem ser assimilados para melhorar a segurança dos profissionais de saúde. As orientações contidas neste documento também podem ser extrapoladas para demais serviços de saúde, adaptando sempre que necessário às realidades.

É importante destacar que as recomendações aqui descritas são passíveis de mudança, visto que as evidências na área estão sob constante evolução e revisão. Reconhecemos ainda não ser possível prever todas as situações, considerando a heterogeneidade dos serviços, estruturas e realidades. Contudo, recomendamos fortemente a assimilação destas orientações para prover segurança e qualidade ao serviço, aos colaboradores e aos usuários.

Responsabilidades Técnicas do Farmacêutico

- **Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.**
- **Dispensar medicamentos e orientar profissionais de saúde e usuários sobre os cuidados de uso, assim como orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;**
- **Avaliar planos de contingência para casos de ruptura de medicamentos e materiais considerados essenciais;**
- **Participar de equipes multidisciplinares, adaptando o funcionamento dos serviços providos por farmacêuticos às necessidades que poderão surgir com a evolução da pandemia, e garantindo o uso seguro e racional dos medicamentos;**
- **Participar da avaliação e incorporação de práticas e protocolos com bases nas evidências acerca da pandemia.**
- **Prover a terapêutica medicamentosa aos pacientes com critérios de qualidade, eficácia e segurança;**
- **Indicar os serviços farmacêuticos essenciais e prioritários, ou seja, considerados críticos para o momento que estamos vivendo. O planejamento deve incluir medidas de proteção, atuação perante caso suspeito, dimensionamento e manejo de recursos humanos, contingência por áreas, entre outras;**
- **Fortalecer os canais de comunicação com a equipe, contribuindo para que todos tenham acesso a toda a informação disponível e conheça o plano de atuação em cada fase de evolução do plano de contingência;**
- **Sensibilizar a equipe sobre os cuidados de higiene e proteção, quer seja no ambiente profissional, como no lar e durante circulação;**
- **Avaliar, validar e estimular o uso da via eletrônica para requisição de materiais e medicamentos;**
- **Definir, juntamente com a equipe multidisciplinar, critérios para utilização de equipamento de proteção individual (EPI), bem como, orientações para o uso seguro dos EPIs.**

Fonte: do autor.

Muitas dúvidas originam-se em tempos difíceis, e entendemos que neste momento delicado o bom senso, racionalidade e zelo pelo coletivo devem prevalecer. Por exemplo, para o uso de EPIs (máscara, avental, óculos de proteção, e luvas) pela equipe de apoio (o que inclui os colaboradores do Serviço de Farmácia), as diretrizes atuais orientam uso apenas em momentos em que o profissional presta assistência direta a caso suspeito/confirmado.

Desse modo, aos supervisores dos serviços atualização constante das evidências e políticas, assim como adotar medidas que protejam sua equipe, como o afastamento temporário de profissionais que apresentam sintomas suspeitos (febre, tosse, dor no corpo, etc.). Para auxiliar, elaboramos uma lista de medidas práticas que podem ajudar a manter a proteção e higiene sanitária no seu ambiente de trabalho.



O Boletim da Farmácia Clínica é uma produção periódica, idealizada pelos farmacêuticos da SES/DF, elaborada e veiculada pela DIASF, e tem por objetivo apresentar e discutir temas farmacêuticos relevantes a todos profissionais de saúde, nos três níveis de atenção (básico, especializado e estratégico).

Dúvidas, críticas e sugestões? Contate-nos através do email farmclinica.gafae.diasf@saude.df.gov.br



Boletim da Farmácia Clínica

Ano III, nº 07 – Março/Abril 2020

Medidas Práticas de Higiene para Serviços de Farmácias

Ao profissional

- Lavar as mãos com **ÁGUA E SABÃO** ou higienizá-las com **ÁLCOOL GEL 70%** antes de entrar no ambiente de trabalho. Repetir a cada hora, ou sempre que sair e retornar ao ambiente.
(A lavagem das mãos deve contemplar as áreas (7) da palma, dorso, entre dedos, costa dos dedos, polegares, pontas dos dedos e punhos).
- Ao participar de rounds clínicos, proceder com a higienização das mãos e todos acessórios/materiais (prancheta, celular, caneta, etc.) antes de entrar e após sair da unidade.
- Manter distanciamento de 2 metros dos usuários que solicitam medicamentos no balcão da farmácia. Não havendo possibilidade de distanciamento, admite-se o uso de máscara cirúrgica.
- Evitar compartilhar objetos como pranchetas, canetas, copos, pratos, talheres. Se necessário higienize-as antes e depois de usá-las, assim como as mãos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Cobrir a boca e o nariz com lenço ou no cotovelo quando tossir ou espirrar. Jogue o lenço no lixo e lave as mãos.
- Usar a máscara facial se tiver sintomas respiratórios, ou se está cuidando de alguém com sintomas respiratórios.

Ao ambiente

- Manter o ambiente arejado.
- Limpar bancadas, maçanetas, mesas, caixas de dispensação, carrinhos de transporte e dose individualizada, e demais superfícies de contato com **ÁLCOOL 70% LÍQUIDO**, no início de cada turno de trabalho, e sempre que houver necessidade.
(No caso da superfície apresentar sujidade visível, deve-se inicialmente proceder à retirada da sujidade com papel/tecido absorvente, limpeza com detergente neutro e, em seguida, desinfecção com **ÁLCOOL 70%**. Outros desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. O CDC disponibiliza uma lista no sítio <https://www.epa.gov/pesticide-registration/list-n-disinfectants-use-against-sars-cov-2>).
- Se a Farmácia possuir um balcão de atendimento, higienize-o frequentemente.
- Os carros de dose individualizada não devem entrar no quarto do paciente infectado. Mas se entrarem, promova sua desinfecção imediatamente após sua saída do ambiente infectado.
- A devolução de medicamentos não utilizados pelo paciente (estorno) devem ser conferidos em uma mesa/ambiente reservado e, em seguida, higienizados antes de devolvê-los ao estoque.
- O movimento de pessoas e materiais deve ser diminuído ao mínimo possível, otimizando rotas e minimizando contatos.

Referências:

Fonte: do autor.

- Anvisa. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). 31.03.2020.
- Ministério da Saúde. Equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Secretaria de atenção primária à saúde (SAPS). Março de 2020.
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) do Distrito Federal. Fevereiro de 2020.

Ana Carolina Lando Fagundes (Farmacêutica hospitalar do HRAN e GAFAE/DIASF)
Julia Moreira da Silva Dantas (Farmacêutica gerente da GAFAE/DIASF)
Lucas Magedanz (Farmacêutico clínico e hospitalar, GAFAE/DIASF)



O Boletim da Farmácia Clínica é uma produção periódica, idealizada pelos farmacêuticos da SES/DF, elaborada e veiculada pela DIASF, e tem por objetivo apresentar e discutir temas farmacêuticos relevantes a todos profissionais de saúde, nos três níveis de atenção (básico, especializado e estratégico).

Dúvidas, críticas e sugestões? Contate-nos através do email farmclinica.gafae.diasf@saude.df.gov.br